

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Companhia Aberta

CNPJ nº 00.776.574/0006-60

no valor total de

R\$ 1.638.300.862,97

(um bilhão seiscientos e trinta e oito milhões e trezentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRAMERDBS0F9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRAMERDBS0G7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRAMERDBS0H5

Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating à Debêntures.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 24 DE SETEMBRO DE 2024 SOB OS N^{os}:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/575

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/576

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/577

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 20990, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 00.776.574/0006-60 (“**Emissora**”), em conjunto com **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”) e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**BBI**” e, em conjunto com Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição pública de 18.674.559 (dezoito milhões, seiscientos e setenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e nove) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em da espécie com garantia

real, com garantia adicional fidejussória, em três séries (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de **(i)** R\$79,46216471 (setenta e nove reais e quarenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e um centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Primeira Série; **(ii)** R\$102,18909000 (cento e dois reais e dezoito milhões, novecentos e nove mil centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Segunda Série; e **(iii)** R\$111,27237849 (cento e onze reais e vinte e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Terceira Série, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de setembro de 2024, o montante total de R\$ 1.638.300.862,97 (um bilhão seiscentos e trinta e oito milhões e trezentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) (“**Valor Total da Emissão**”), destinada exclusivamente aos credores da Emissora, que se encontra em recuperação judicial, nos termos do plano de recuperação judicial da Emissora homologado pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“**Plano de Recuperação Judicial**”) conforme decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 27 de fevereiro de 2024, no âmbito do processo de recuperação judicial nº 0803087-20.2023.8.19.0001, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso XIV, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, das Americanas S.A. – em Recuperação Judicial*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrada entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **ST IMPORTAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede na ROD SC 281, Galpão 1 e 2, Picada do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.220/0001-42, na qualidade de garantidora, em 16 de setembro de 2024, conforme aditada.

As Debêntures foram integralizadas mediante a entrega das debêntures da 21ª (vigésima primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em quatro séries, da Emissora (“**Debêntures Privadas**”), e dos Saldos Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso (conforme definido na Escritura de Emissão), sem captação de novos recursos, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

Tendo em vista que se trata de oferta pública **(i)** de valores mobiliários representativos de dívida; e **(ii)** destinada exclusivamente aos credores quirografários da Emissora, que se encontra em recuperação judicial, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Emissora, a Oferta consistiu na distribuição pública das Debêntures sob o rito de registro automático de distribuição, dos artigos 25 e 26, inciso XIV, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

ESCRITURAÇÃO

A instituição contratada para a escrituração das Debêntures é o Itaú Corretora de Valores S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da 1ª (Primeira) Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
---------------------------	-----------------------------------	---

Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	307.364
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	2.577.026
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	12	9.558.547
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Total	14	12.442.937

Debêntures da 2ª (Segunda) Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	2.001	292.752
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	268	4.190.855
Entidades de Previdência Privada	3	3.660
Companhias Seguradoras	1	7.547
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	161.051
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	5	9.072

Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	589	162.527
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Total	2.868	4.827.464

Debêntures da 3ª (Terceira) Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	105	218.135
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	36	727.397
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	1	13.481
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	53.191
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	17	391.954
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-
Total	162	1.404.158

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, com a Emissora ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública, Sob o Rito de

Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, das Americanas S.A. – em Recuperação Judicial" ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores